



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 092/2023

Ao 27° (vigésimo sétimo) dia do mês de julho de 2023, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. Jacilene dos Santos Galdino, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 26/07/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

- 1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
- 1.1 Empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ Nº 31.908.034/0001-02, com sede à Rua Dona Maria de Souza, 396, GP B, CEP: 54.400-260, Telefone (81) 99183-2512, representada por seu Sócio Administrador, Sr. CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Major Armando de Souza Melo, 303, Aptº 802, Condomínio Edf. Porto dos Maias Boa Viagem Recife/PE CEP: 51.130-040, RG Nº 4.145.400 SDS/PE, CPF/MF Nº 666.650.604-97.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
5	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos adulto	Unidades	MEDSONDA	2400	R\$ 1,02	R\$ 2.448,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.448,00

Valor Total registrado: R\$ 2.448,00 (Dois mil, quatrocentos e guarenta e oito reais).

- **2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 036/2023.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 036/2023**.
- 2.2 O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedor<mark>es detentores da</mark> Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000





- 4.2 Os preços não serão reajustados durante o período de validad<mark>e da Ata de Regi</mark>stro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelec<mark>ido p</mark>ela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 não aceitar reduzir o seu preço reg<mark>istrado</mark>, na hipótese de este se tornar superior àqueles prati<mark>cados no</mark> mercado; e
- 6.4 tiver presente razões de interesse público.
- 6.4.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.4.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- **7 DA DIVULG**AÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- **8 DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA **ESCADA** CNPJ N° 31.908.034/0001-02 CNPJ N° 10.291.311/0001-00 CARLOS EDUARDO A. P. DE OLIVEIRA JACILENE DOS SANTOS GALDINO Gestora e Sócio Administrador Secretária de Saúde e de Saneamento do Município **Fornecedor** da Escada – PE Órgão Gerenciador TESTEMUNHAS: Nome: Nome: CPF: CPF: R.G. : R.G :

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000 governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/0001-80